



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2246

Em 19 / 8 / 26

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2314/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3626/2026
Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 44.659/2026

De: **Maria Magaly Heidenreich Silva Bucci** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Sudeste - Supervisão II Regional Sudeste**

Despacho: **3- 44.659/2026**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana**

Assunto: **Req nº 3626/2026 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 09 de Junho de 2026

Prezado Gerente Cristiano

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que a equipe da SR SUDESTE realizou vistoria ao local em 09/06/2026 e lavrou a Diligência Fiscal 329501 K, sendo que o responsável foi devidamente orientado. Estaremos monitorando o local.

Em anexo, a foto da vistoria e o documento fiscal lavrado em pdf.

Respeitosamente

M^a Magaly H. S. Bucci

Supervisão de Regional Sudeste - SR-SE
Fiscal de Posturas Municipais III

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 13/08/2026 15:17:53 por Thamyris Matos Amaral - Assessora



0.5 7247 / 2016

PROCESSO Nº

Nº 329501 K

SPB
Sudeste

☐ TERMO DE INTIMAÇÃO

☐ AUTO DE EMBARGO - FASE DA OBRA:

☐ AUTO DE☒ DILIGÊNCIA FISCAL

NOME / RAZÃO SOCIAL		Jesus Ferreira de Oliveira	
ENDEREÇO		Rue Smedau Guimarães 451	
LOTE	QUADRA	COORDENADAS	ÁREA (m2)
			CEP
BAIRRO	RAMO DE ATIVIDADE	E-MAIL	
Vila Ideal	obstáculo via pública		
CPF / CNPJ	CMC	LICENÇA AMBIENTAL	TELEFONE
			939008897
RESPONSÁVEL		FUNÇÃO	CPF / IDENTIDADE
ENDEREÇO RESIDENCIAL			BAIRRO

FUNDAMENTO LEGAL

FUNDAMENTO LEGAL

Lei 10993/2005. Art 1º, 2º a	Decreto 5051/2006. Art 1º, 3º
Lei 11194/06. Art 105, 108, 119, 120	24º

ITEM	DESCRIÇÃO
	Com diligência final ao local o Sr Jesus de Oliveira informou que utilizava o "lato cheio de concreto" para impedir que estrombos estacionassem na testada do seu imóvel.
	Em seguida o orientador retornou imediatamente o objeto e se comprometer a manter o esboço desobstruído e a não guardar vago.
	foto em anexo.

digitado

☐ O NÃO CUMPRIMENTO DA PRESENTE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE _____ (_____) DIAS SUJEITA O INFRATOR ÀS PENALIDADES DA LEI.

☐ A CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER PARALISADA SOB PENA DE MULTA DIÁRIA.

☐ FICA CIENTE DE QUE DEVERÁ APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE _____ (_____) DIAS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO.

09 DE Junho DE 2026

HORA: 14:10.

MAT. 33-15
 MUNICIPAIS

FISCAL

FISCAL

RECEBI A 2ª VIA, ESTANDO CIENTE DE SEU CONTEÚDO

